



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 7 Nº 1.056

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA 04 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**

Vice-Prefeito

**JURACI RODRIGUES DE CARVALHO**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**REGINALDO REIS FERNANDES**

Secretaria Municipal de Saúde

**JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**

Secretaria Municipal de Junta Militar

**ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST**

Secretaria Municipal de Finanças

**CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**ELAINE APARECIDA MENDES**

Secretaria Municipal de Educação

**JOÃO GOMES DA SILVA**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

**LUCIANO LIMA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

**MARCOS ANTONIO BARBOSA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA**

Chefe de Gabinete

**ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA**

## SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
LICITAÇÃO.....	02
ATA.....	03

## TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

## E-mails

**pmvicentina@vicentina.ms.gov.br**  
**sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)  
**smas@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Assistência Social)  
**sma@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)  
**smturismo@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Turismo)  
**financas@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Finanças)  
**sme@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Educação)  
**sms@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Saúde)  
**smesporte@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Esporte)  
**comunicacao@vicentina.ms.gov.br**  
**tributos@vicentina.ms.gov.br**  
**contabilidade@vicentina.ms.gov.br**  
**controladoria@vicentina.ms.gov.br**  
**gabinete@vicentina.ms.gov.br**  
**licitacao@vicentina.ms.gov.br**  
**pmengenharia@vicentina.ms.gov.br**  
**procuradoria@vicentina.ms.gov.br**  
**rh@vicentina.ms.gov.br**  
**vicentina@vicentina.ms.gov.br**

**LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2021  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 007, AO CONTRATO Nº. 096/2021**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VICENTINA  
C3 ENGENHARIA EIRELI EPP

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar a vigência do Contrato nº. 096/2021 da Concorrência Pública nº. 001/2021, firmado em 15 de setembro de 2021.

**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 096/2021, firmado em 15 de setembro de 2021 permanecem inalteradas.

**DATA:** Vicentina/MS, 29 de Setembro de 2023.

**ASSINATURAS:** **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, Prefeito Municipal, **JUAN CHARLES ARAÚJO ORTIZ**, proprietário e as Testemunhas: **EDSON LOPES DANTAS** e **JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL**.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2023  
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 01, AO PREGÃO PRESENCIAL 008/2023**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VICENTINA  
VICENTE E SANTANA LTDA ME

**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, nos termos do art. 65 da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, determina o apostilamento ao pregão presencial ata sistema de registro de preços, de alteração da dotação orçamentária, firmado com a empresa VICENTINA E SANTANA LTDA ME.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

08.243.0019.2058 – Manutenção das ações do fundo municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

3.3.90.30.00.00.00 – Material do Consumo

1.899.000 – Fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente

**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas e condições da ata de registro de preços, firmado em 10 de março de 2023 permanecem inalteradas.

**DATA:** 29 de setembro de 2023.

**ASSINATURAS:** **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, Prefeito Municipal. Elaine Aparecida Mendes Souza, Gestora do Fundo.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2023  
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 01, AO PREGÃO PRESENCIAL 013/2023**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VICENTINA  
ABREU & COSTA LTDA

**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, nos termos do art. 65 da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, determina o apostilamento ao pregão presencial ata sistema de registro de preços, de alteração da dotação orçamentária, firmado com a empresa ABREU & COSTA LTDA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

08.243.0019.2058 – Manutenção das ações do fundo municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

3.3.90.30.00.00.00 – Material do Consumo

1.501.000 – Fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente

**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas e condições da ata de registro de preços, firmado em 17 de março de 2023 permanecem inalteradas.

**DATA:** 04 de outubro de 2023.

**ASSINATURAS:** **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, Prefeito Municipal, Elaine Aparecida Mendes Souza, Gestora do Fundo.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 063/2023  
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N°. 001, AO PREGÃO PRESENCIAL 023/2023**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VICENTINA  
ADENISIO J. DA SILVA EIRELI

**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, nos termos do art. 65 da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, determina o apostilamento ao pregão presencial ata sistema de registro de preços, de alteração da dotação orçamentária, firmado com a empresa ADENISIO J. DA SILVA EIRELI

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

08.243.0019.2058 – Manutenção das ações do fundo municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

3.3.90.30.00.00.00 – Material do Consumo

1.501.000 – Fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente

**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas e condições da ata de registro de preços, firmado em 24 de abril de 2023 permanecem inalteradas.

**DATA:** 04 de outubro de 2023.

**ASSINATURAS:** **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, Prefeito Municipal. Elaine Aparecida Mendes Souza, Gestora do Fundo.

**ATA CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA**

Às dezenove horas do dia 19 de setembro de 2023, os vereadores pertencentes a este poder Legislativo, reuniram-se nas dependências próprias da Câmara Municipal, sob a Presidência da Vereador José da Silva Machado, e Secretariado pelo vereador José Pereira de Figueiredo, com as presenças dos Vereadores: Eliaquim Schausst, Cleide de Oliveira Dalla Valle, João Ribeiro de Lima, Lupércio Nantes Castilho, Francisco José da Cruz, Petruça Lourenço da Silva e Estanisley Costa Silva. Ao declarar aberta a presente Sessão Ordinária o Senhor Presidente solicitou para que em pé cantássemos o Hino Municipal. No expediente, solicitou ao Primeiro Secretário, a leitura da ata da sessão anterior, no qual após ser lida foi colocada em discussão em votação e aprovada por unanimidade. Em seguida foi realizada a leitura das correspondências recebidas e expedidas. Em seguida foi realizada a leitura da Moção de Apoio nº001/2023, de autoria da Vereadora Cleide de Oliveira Dalla Valle e demais vereadores, em seguida foi colocada em discussão a referida moção, no qual fez uso da discussão a vereadora Cleide e o Vereador José Pereira de Figueiredo, que solicitou que a referida Moção de Apoio em defesa da Vida, também fosse encaminhada para todos deputados federais, estaduais e aos Senadores do Mato Grosso do Sul. Não havendo mais nada a ser tratado e não havendo ordem do dia, o senhor presidente colocou a palavra livre à disposição dos senhores vereadores, obedecendo as normas regimentais, na qual foi usada pela vereadora Cleide de Oliveira Dalla Valle e pelo Vereador Lupércio Nantes Castilho. Não havendo mais nada a ser tratado o senhor presidente encerrou a presente sessão e determinou a lavratura da presente ata que para constar nos arquivos deste Poder Legislativo, lavrei Eu Fábio Rogério Pinhel, Servidor desta casa, que será assinada pelo vereador primeiro Secretario Jose Pereira de Figueiredo e demais vereadores e vereadoras deste Poder Legislativo.